

PORTARIA CRCRJ Nº 297, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes integrantes para compor a Comissão de assuntos relativos à área pública, conforme as diretrizes de atuação definidas na Portaria PRES CRCRJ nº 046/2023.

Membros Conselheiros: Elias Costa Martins, José Alves de Alvarenga e Yasmin da Costa Monteiro.

Membra Conselheira do CFC representante do CRCRJ: Ana Luiza Pereira Lima.

Membros convidados: Profissionais da contabilidade: Ari de Paiva Fortes, Cid do Carmo Junior, Bruno Campos Pereira, Elizeu Bandeira de Lima, Gilda da Cruz Mangueira Muniz, Laura Alves Guedes, Marilda Sant'Anna Maciel, Miriam Assunção de Souza Lepsch, Pamela Moreira de Souza Vieira, Renato Cristiano Correa dos Santos e Rosangela Pereira Ramos.

Funcionária de apoio: Evania Guinancio Pereira de Barros.

Art. 2º A comissão será coordenada pela Conselheira Yasmin da Costa Monteiro e estará vinculada à Vice-presidência de Administração e Finanças.

Art. 3º A Comissão se reunirá ordinariamente, por convocação da sua Coordenadora.

Art. 4º Os relatórios das reuniões da comissão deverão ser submetidos para homologação pela Câmara de Administração e Finanças.

Art. 5º A presente comissão não fará jus à diária em razão de restrições financeiras e orçamentárias do CRCRJ, conforme disposto em sua legislação específica, exceto quando autorizado pelo Presidente a participação e/ou realização de evento, nos moldes do normativo próprio.

Parágrafo único. Haverá o ressarcimento de transporte nos casos previstos em legislação específica.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo que sua vigência se encerrará em 31 de dezembro de 2023.

Art. 7º Fica revogada a Portaria CRCRJ nº 196, de 27 de abril de 2023.



CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente